



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO COEMA Nº 034/2013

(DOE 5452, de 22/04/13)

Dispõem sobre a nomeação dos membros das Câmaras Técnicas do COEMA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 0165 de 18 de agosto de 1994,

Considerando, o que dispõem o art. 11, da Resolução COEMA nº 032/2012, que dispõem sobre o Regimento Interno;

Considerando, a deliberação do Pleno do Conselho na 149ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros das respectivas Câmaras Técnicas:

I - Câmara Técnica de Biodiversidade:

- a) Márcia Bueno – IBAMA
- b) Júlio Teixeira Garcia – FEPAP;
- c) Maria Rita Vaz de Oliveira – COAM;
- d) Henrique Vasconcelos Corrêa – Rede GTA.

II - Câmara Técnica de Controle Ambiental:

- a) Marcelo Ivan Pantoja Creão – AEATA
- b) Aderval Alfaia Lacerda – AEFA
- c) Marcelo José de Oliveira – UNIFAP
- d) Durceli dos Santos Barros – COAM
- e) Charles Ricardo Ferreira Reis - CUT

III - Câmara Técnica de Florestas e demais formações vegetacionais:

- a) Evandro Rocha Gonçalves – INCRA
- b) Mariano Araújo Bernardino da Rocha – SDR
- c) Manoel da Silva – Rede GTA
- d) Aderval Alfaia Lacerda – AEFA
- e) Charles Ricardo Ferreira Reis - CUT

IV - Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos:

- a) Maurício Oliveira de Souza – ABES
- b) Mariano Araújo Bernardino da Rocha – SDR
- c) Paulo Inácio Josaphat da Silva – SEINF
- d) Sérgio Paulo de Souza Jorge - AEATA

V - Câmara Técnica de Gestão Territorial, Unidades de Conservação e demais áreas protegidas:

- a) Maurício Oliveira de Souza – ABES
- b) Marcelo Ivan Pantoja Creão – AEATA
- c) Marcelo José de Oliveira – UNIFAP
- d) Henrique Vasconcelos Corrêa – Rede GTA
- e) Deputado Zezé Nunes - ALAP

VI - Câmara Técnica de Educação Ambiental para o Desenvolvimento

Sustentável:

- a) Aderval Alfaia Lacerda – AEFA
- b) Pedro Carlos Rosa da Silva – INCRA
- c) Deputado Zezé Nunes – ALAP
- d) Rômulo Alves Vasconcelos – SEED
- e) Paulo Inácio Josaphat da Silva - SEINF

VII - Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos:

- a) Sérgio Paulo de Souza Jorge - AEATA
- b) Vera Cristiane Vaz de Sales Costa – SEMA
- c) Edvaldo de Azevedo Souza – CUT
- d) Evandro Rocha Gonçalves – INCRA
- e) Marcelo Ivan Pantoja Creão – AEATA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões Plenárias do COEMA, em Macapá-AP, 24 de abril de 2013.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Presidente do COEMA